



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 059/2021 -  
NÚMERO DE CONTRATO: 083/2021



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





## EXTRATO DE CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

**PROCESSO Nº: 059/2021**

**NÚMERO DE CONTRATO: 083/2021**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – PROCESSO N. 0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA

**EMPRESA CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00

**EMPRESA CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Neném Miranda nº 78, Centro, MARCIONÍLIO SOUZA-BA, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.765.219/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.627.635-04 e no RG nº 02264963-84, residente e domiciliado na Rua Deraldo Flores, Nº 489, Centro, Marcionílio Souza-Bahia

**VALOR DO CONTRATO:** Receberá remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,18 (dezoito centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer

**VIGENCIA:** 03/05/2021 a 03/05/2022

